

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO N ° 76/2013

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Despacho, foi realizada vistoria na Praça da Matriz de Bom Despacho no dia 17/09/2013 pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público.

Este Laudo Técnico tem a finalidade de verificar o valor cultural da Praça e da Igreja Matriz, bem como analisar a proposta de intervenção proposta para o espaço público.



Figura 01- Mapa de localização do município de Bom Despacho. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Bom_Despacho. Acesso 01-08-2013.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: inspeção “in loco” no bem cultural, consulta ao PAAF nº MPMG - 0024.13.007474-3 e pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.

3 – HISTÓRICO:

3.1 - Breve histórico de Bom Despacho¹:

Achados arqueológicos na região onde atualmente fica o município de Bom Despacho comprovam que a ocupação local é bastante antiga. Possivelmente, os primeiros habitantes eram povos caçadores-coletores que viviam próximos a cursos d’água.

A ocupação histórica, por sua vez, teve início no período colonial quando diversas expedições bandeiristas cruzaram a região rumo aos sertões e às minas de Paracatu e Goiás. Por volta de 1730, o português Manoel Picão Camacho chegou à região, estabelecendo-se

¹ Plano de Inventário de Bom Despacho, pesquisado junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

nas paragens do rio hoje denominado Picão. Era o início do povoamento local. Em fins do século XVIII outros três portugueses chegaram à região. Eram eles: Domingos Luiz de Oliveira, Manoel Ribeiro da Silva e o padre José Hermenegildo Vilaça.

Assim, no final do século XVIII foi erguida uma pequena capela, coberta de capim, que deu origem ao povoado primitivo de Nossa Senhora do Bom Despacho do Picão. A padroeira da localidade era conhecida em Portugal como a Senhora do Sol, fato que tornou Bom Despacho conhecida como Cidade da Senhora do Sol.

Documentos históricos informam que entre 1762 e 1765, o português Luiz Ribeiro da Silva estabeleceu-se na região, iniciando lavoura de subsistência e criação de gado. Luiz Ribeiro teria construído a primeira capela em alvenaria, onde existiam algumas moradias e a primitiva capela coberta de capim.

No século XIX, Bom Despacho participou da Revolução Liberal de 1842. Em 1865 foi fundado na localidade um Grupo de Voluntários da Pátria, formado por dezoito jovens, que participaram da Guerra do Paraguai, juntamente com voluntários de Pitangui.

A emancipação política de Bom Despacho ocorreu em 1º de junho de 1912, desmembrando-se de Santo Antônio do Monte.



Figura 02 – Imagem antiga da cidade. Fonte: <http://www.joneg.com.br/tadeu/1974/jnvirtual/index.html>. Acesso em 17/09/2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

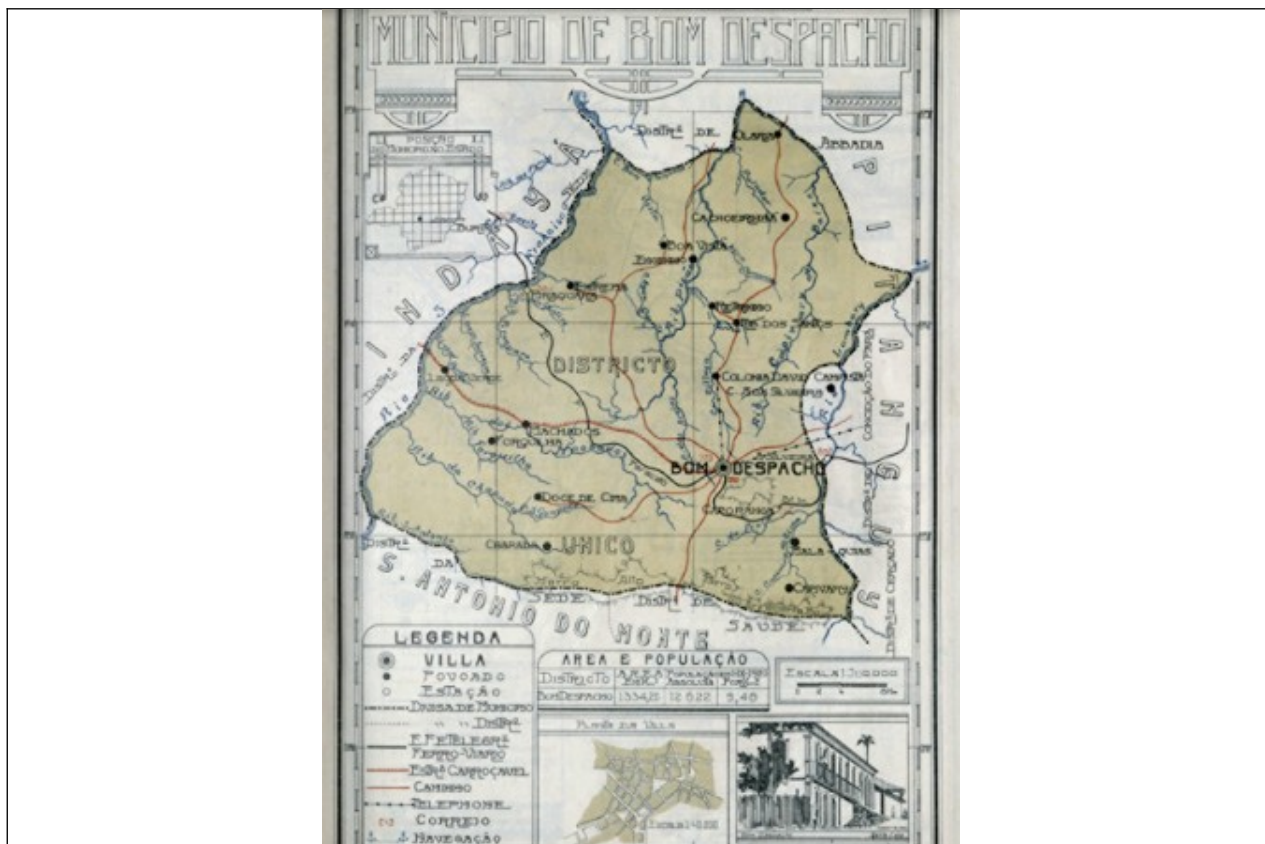


Figura 03- Mapa do município de Bom Despacho. Fonte: <http://www.albumchorographico1927.com.br/indice-1927/bom-despacho>. Acesso 01-08-2013.

3.2 - Breve histórico da praça e da Igreja Matriz²:

A Igreja de Nossa Senhora do Bom Despacho foi o marco inicial da formação do povoado que deu origem ao município de Bom Despacho, edificada no antigo Morro de Santo Antônio.

Sabe-se que a primeira capela de Nossa Senhora do Bom Despacho era coberta de capim. A figura 05 retrata provavelmente a segunda capela que também já não existe mais, tendo sido demolida em 1927 para a construção da nova Igreja Matriz da cidade. É importante ressaltar que esta demolição causou polêmicas. O antigo vigário Padre Nicolau Del Duca defendia a preservação da capela. Porém, seu sucessor Padre Augusto Ferreira de Andrade conseguiu mobilizar a população para demolição do antigo templo.

A nova Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Despacho foi construída em estilo arquitetônico neogótico, no local aproximado da antiga capela colonial que foi demolida.

² Plano de Inventário de Bom Despacho, pesquisado junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

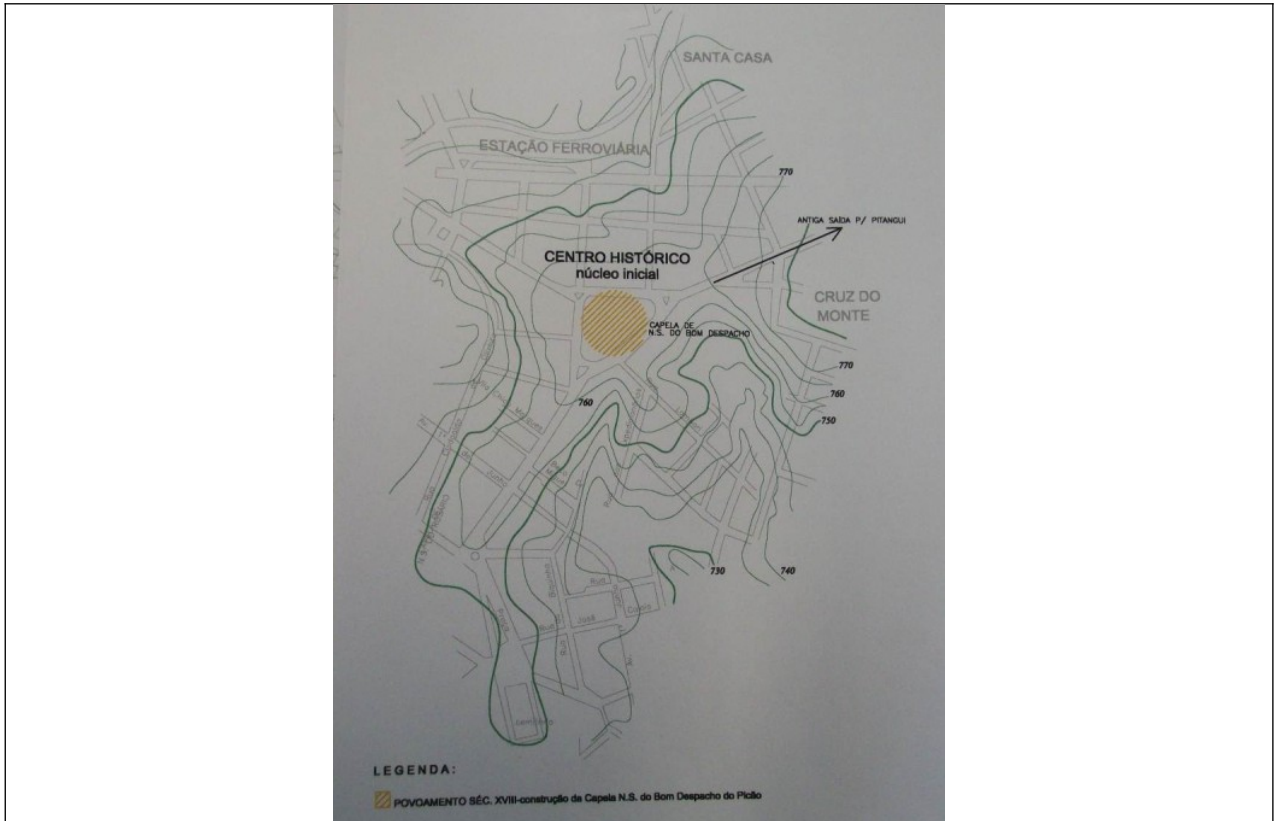


Figura 04 - Mapa no qual se encontra assinalado o núcleo inicial do povoamento de Bom Despacho, que corresponde a atual Praça da Matriz. Fonte: Plano de Inventário de Bom Despacho, abril de 2003, pesquisado junto ao IEPHA.



Figura 05- Antiga Capela de N. Sra. do Bom Despacho, demolida em 1927 para construção da atual Matriz. Fonte: Plano de Inventário de Bom Despacho, abril de 2003, pesquisado junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 06- Construção da atual Matriz de N. Sra. do Bom Despacho em 1927. Fonte: http://www.senhoradosol.com.br/fotos_locais.php. Acesso 01-08-2013.

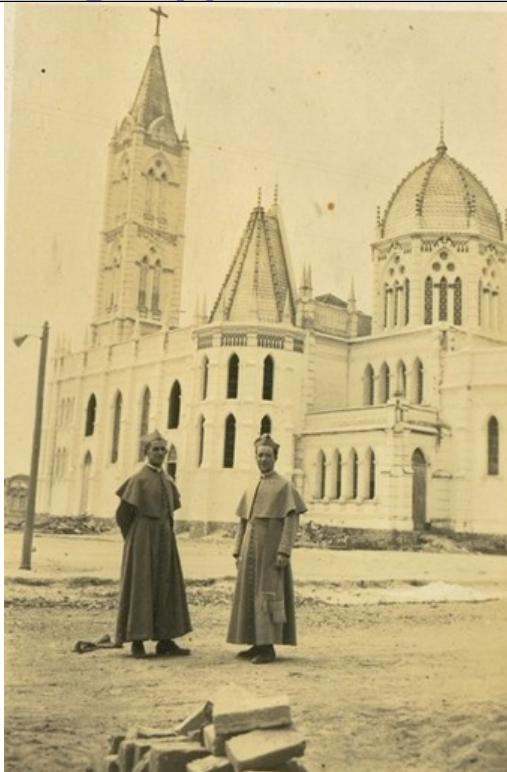


Figura 07- Matriz de N. Sra. do Bom Despacho em 1939. Fonte: http://www.senhoradosol.com.br/fotos_locais.php. Acesso 01-08-2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 08 e 09- Matriz de N. Sra. do Bom Despacho em 1944 e em 1948, respectivamente. Fonte: http://www.senhoradosol.com.br/fotos_locais.php. Acesso 01-08-2013.

4 – ANÁLISE TÉCNICA:

A Igreja Matriz e a praça situam-se na área central de Bom Despacho, em área predominantemente comercial. No seu entorno há bancos, estabelecimentos comerciais e de serviços. Verificou-se também a existência de edificações residenciais antigas e contemporâneas, com tendência a substituição dos imóveis antigos por edificações verticalizadas..

A importância histórica da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Despacho, que é inventariada pelo município, abrange também seu entorno. Segundo a sua ficha de inventário³, o projeto da praça ajardinada na qual se encontra localizada e de autoria da arquiteta Freusa Zechmeister, profissional reconhecida pelos seus trabalhos no estado de Minas Gerais.

O espaço possui caramanchão, floreiras e jardins suspensos, além de árvores, gramados, arbustos e espaços culturais a céu aberto. Seus bancos apresentam linhas curvas que acompanham o formato dos canteiros e o calçamento é composto por pedras portuguesas. Três mini-praças, com bancos e jardins, completam o conjunto urbanístico.

³ Ficha de Inventário da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Despacho, 1998, pesquisada junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 10- Praça da Matriz de Bom Despacho. Fonte: http://www.nosrevista.com.br/wp-content/uploads/2012/08/bom_Despatcho_cassia.jpg. Acesso 01.08.13

Segundo pesquisas realizadas pelo Setor Técnico desta Promotoria junto à Diretoria de Promoção do IEPHA, que gerencia o ICMS Cultural, a Praça da Matriz de Bom Despacho conta com cinco imóveis de valor cultural em seu entorno, sendo que três deles já foram inventariados: Praça da Matriz n^{os} 230, 272 e 530⁴. Ainda não foram inventariados: Praça da Matriz n^{os} 30 e 46, além da praça propriamente dita.

⁴ Inventários do ano de 2005.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 11 – Mapa dos bens imóveis a serem inventariados. Praça e seu entorno em destaque no centro da imagem. Fonte: IPAC de Bom Despacho, pesquisado junto ao IEPHA.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

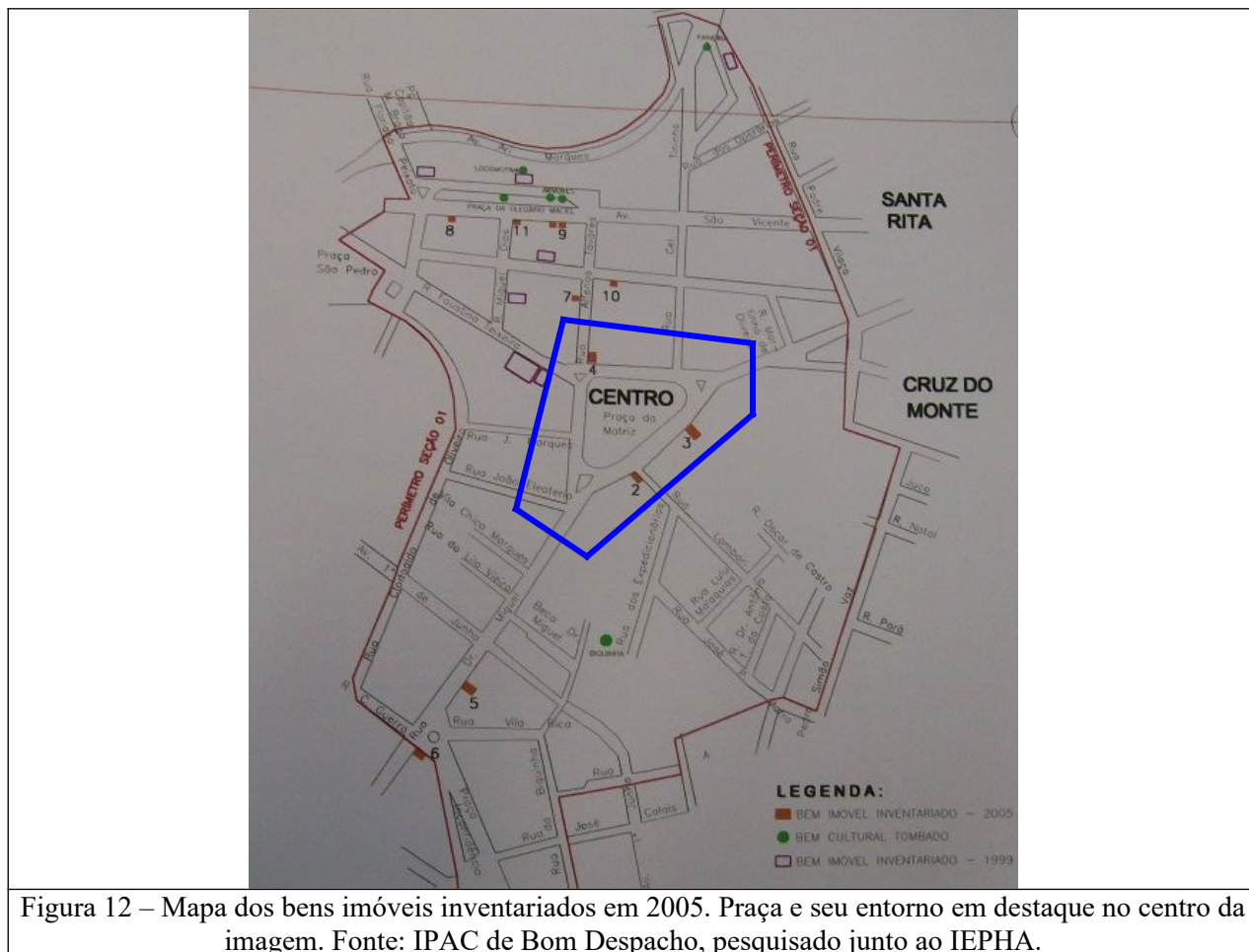


Figura 12 – Mapa dos bens imóveis inventariados em 2005. Praça e seu entorno em destaque no centro da imagem. Fonte: IPAC de Bom Despacho, pesquisado junto ao IEPHA.

Em 23 de julho de 2013, por meio de ofício, a 2ª Promotoria de Justiça de Bom Despacho encaminhou a esta Promotoria documentação relativa à proposta de intervenção cuja execução é pretendida pela Prefeitura Municipal na Praça da Matriz.

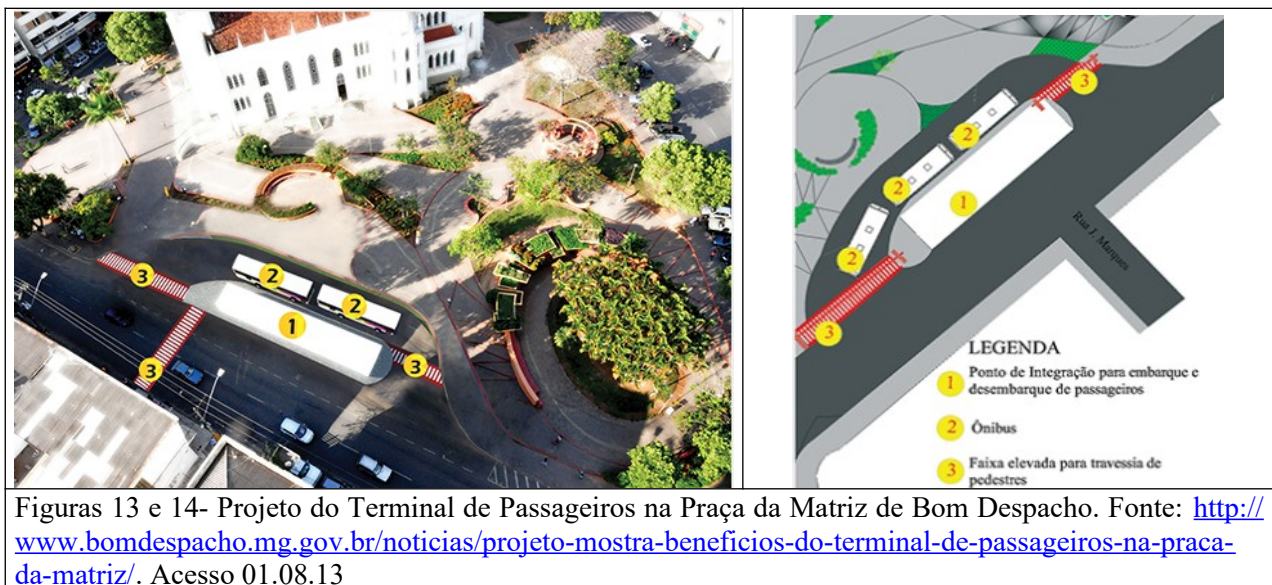
De acordo com ofício encaminhado pela Prefeitura de Bom Despacho à Promotoria local, em 23 de junho de 2006 foi iniciado o processo de tombamento da Igreja Matriz da cidade, porém este processo está paralisado desde 17 de julho de 2006. Sendo assim, referida igreja não é tombada, mas foi inventariada pelo município no ano de 1998. A Praça da Matriz não conta especificamente com nenhum tipo de proteção, mas consta na lista de bens a serem inventariados pelo município.

Segundo este ofício, o Setor de Urbanismo do município estava analisando a viabilidade técnica, financeira e legal das intervenções a serem realizadas na Praça da Matriz. Estas intervenções seriam: modernização da iluminação para valorizar a arquitetura da igreja e aumentar o conforto e a segurança dos cidadãos; melhoria da acessibilidade, com introdução de rampas e corrimãos que facilitem o trânsito de pedestres e cadeirantes e para os usuários do transporte seriam implantadas rampas de acesso, bancos e abrigos contra as intempéries.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Proposta Inicial

O Setor Técnico desta Promotoria realizou pesquisa no *site* da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, no qual havia a informação de que a Prefeitura estudava a possibilidade de implantação de um terminal de embarque e desembarque de passageiros na lateral da Praça da Matriz. As imagens seguintes são do Projeto do Terminal de Passageiros na Praça da Matriz de Bom Despacho, extraídas do *site* da Prefeitura Municipal.



O Prefeito Municipal afirmou que não haveria abertura de nenhuma rua na praça e que seria aproveitada uma parte subutilizada em sua lateral para construção de um terminal de “1º mundo”, para dar mais conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo.

De acordo com informações obtidas no *site* do Jornal de Negócios⁵ de Bom Despacho, o projeto desenvolvido pela Prefeitura para implantação do terminal de passageiros criaria uma faixa de 7 metros na lateral da Praça da Matriz, onde hoje existe um barranco e um ponto de táxi. A banca de revistas também existente no local seria transferida para outro local. Ainda segundo o projeto em estudo na Secretaria de Obras, o ponto de embarque e desembarque teria 28 metros de comprimento por sete metros de largura e contaria com banheiros, mini-biblioteca e bancos de espera. A matéria informa ainda que futuramente a Prefeitura pretende implantar no local um sistema de integração que possibilitará ao passageiro utilizar dois ônibus pagando apenas uma passagem.

Em análise ao projeto proposto e às informações contidas nos autos e disponibilizadas na internet, podemos concluir que trata-se de obra de grande dimensão, onde parte do espaço público da praça será destinado a terminal de embarque e desembarque dos usuários do transporte coletivo, sendo proposta uma alça viária para trânsito dos ônibus e prevista a construção de estação de grandes dimensões. Pelas dimensões fornecidas (28 x 7 metros)

⁵ <http://www.joneg.com.br/>. Acesso 29-07-2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

podemos afirmar que se implantado, será um elemento de destaque na paisagem, cuja atenção atualmente se volta para a igreja Matriz. Além disso, como parte do espaço anteriormente destinado aos pedestres será utilizado pelo sistema de transporte coletivo, é necessária a realização de consulta pública sobre a viabilidade do projeto, uma vez que a comunidade e os usuários do local estarão privados da livre fruição daquele espaço público.

Em contato com a senhora Marilene Mesquita de Oliveira Rocha, fomos informados que o projeto inicialmente proposto, descrito acima, foi descartado após a execução da maquete, onde se pode perceber o grande impacto visual que a implantação do mesmo causaria. Há dois projetos em estudo, que nos foram encaminhados para análise.

Estação

A alteração da proposta inicial, denominada “estação” é similar ao projeto inicial, sendo proposta uma alça viária para trânsito de ônibus e prevista construção de estação de embarque e desembarque de passageiros. Entretanto, a estação proposta tem dimensões de 7,0 X 4,40 metros, ou seja, bem menores que do primeiro projeto, uma vez que é proposta a implantação dos banheiros sob os jardins da praça, causando um menor impacto visual, e a biblioteca seria reduzida a uma estante integrada no espaço da estação.

Conforme verificado na maquete eletrônica encaminhada a este Setor Técnico, a proposta prevê a utilização de materiais transparentes nos fechamentos laterais e de fundos e na cobertura, para minimizar os impactos visuais possivelmente causados.

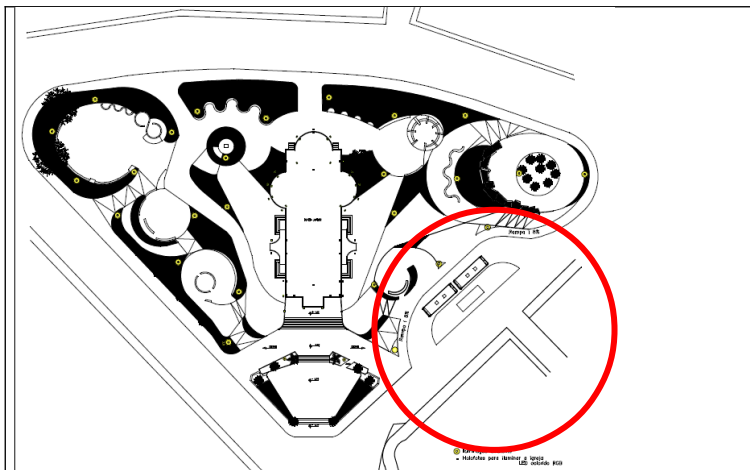


Figura 15 – Vista da Praça com a intervenção proposta em destaque.

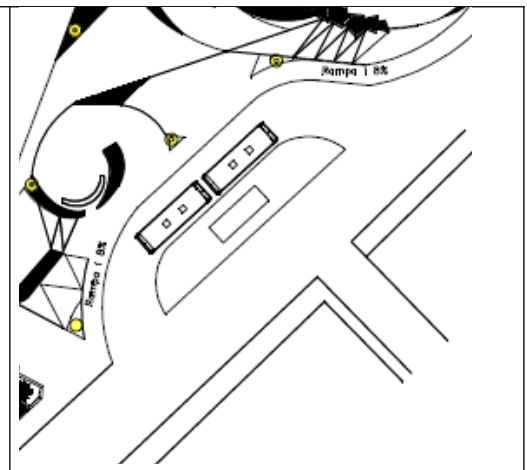
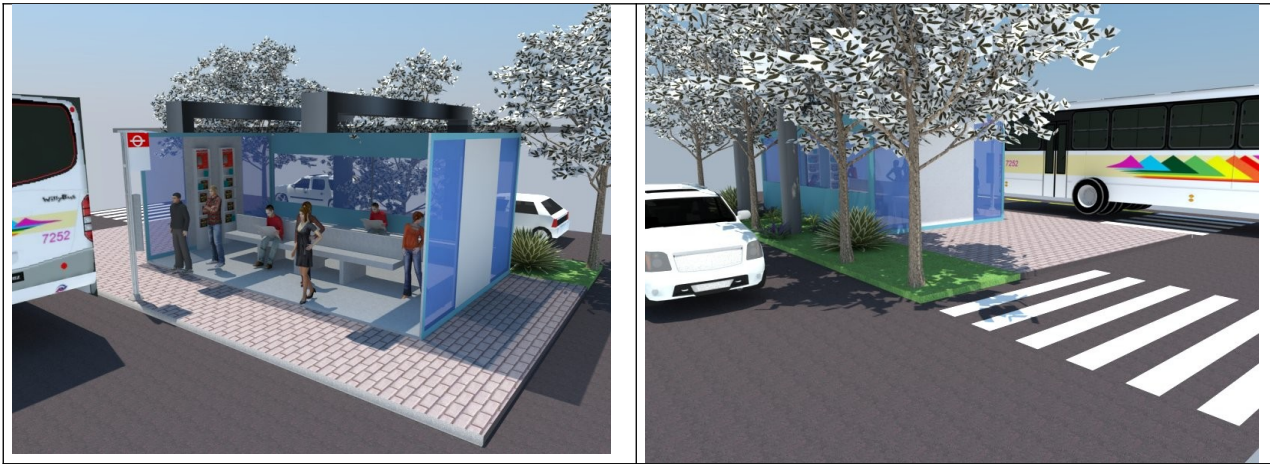


Figura 16 – Ampliação da intervenção proposta.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 17 e 18 – Maquete eletrônica – Vista frontal e posterior da estação.

Na data da vistoria verificou-se que o local onde é pretendida a intervenção atualmente abriga ponto de táxi e banca de revistas. Há coberturas de concreto armado sobre área de estacionamento, entretanto são pouco utilizadas pelos taxistas uma vez que a delimitação existente na calçada permite o estacionamento a 45° no sentido contrário do fluxo, sendo necessária manobra dos veículos na via que é bastante movimentada. Provavelmente a construção das coberturas e a delimitação das vagas ocorreu quando a circulação na via era em mão dupla ou no sentido contrário.

Verificou-se também que há ponto de ônibus no lado oposto da rua, onde foram instalados bancos para oferecer maior conforto aos usuários do transporte coletivo.



Figuras 19 e 20 – Vista das coberturas de concreto armado e da delimitação de vagas na calçada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 21 – Vista do local com a Igreja Matriz nos fundos.



Figura 22 - Vista do local, contendo banca de revistas e cobertura de concreto armado.



Figuras 23 e 24 – Ponto de ônibus existente.

Verificou-se na data da vistoria que há grande número de pessoas que utilizam os bancos existentes no ponto de ônibus, não havendo assentos suficientes para os usuários nos períodos de pico, que ocorrem no início da manhã e no final do dia. As pessoas que aguardam o transporte coletivo se misturam com as pessoas que aguardam na fila da casa lotérica localizada defronte ao ponto existente.

Verificou-se também que no período da tarde o ponto de ônibus existente fica sombreado devido à localização do sol por detrás das edificações, entretanto no período da manhã há grande incidência solar no local, causando muito desconforto às pessoas que aguardam. O contrário ocorre do outro lado da via pública onde é pretendida a intervenção em análise, que fica sombreada pela manhã e com forte incidência solar no período da tarde, amenizada em parte pela vegetação existente.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Cabines

A segunda proposta prevê a implantação de duas cabines no outro lado da rua que circunda a praça, onde seria realizado um alargamento da calçada existente para abrigar os equipamentos. Conforme verificado na maquete eletrônica, a cabine possui estrutura metálica, com banco para passageiros na parte central, integrado com estante para livros na vertical, coberta por cobertura translúcida, com dimensão de 3,30 X 3,90 metros. Não há previsão de fechamento nas laterais e fundos.

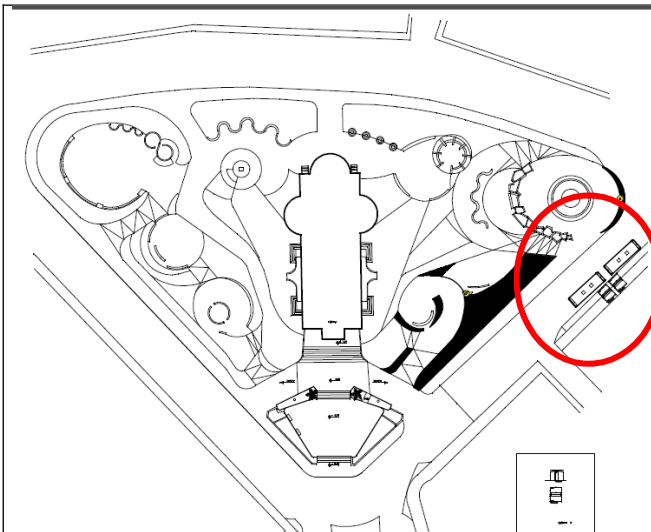


Figura 25 – Vista da Praça com a intervenção proposta em destaque.

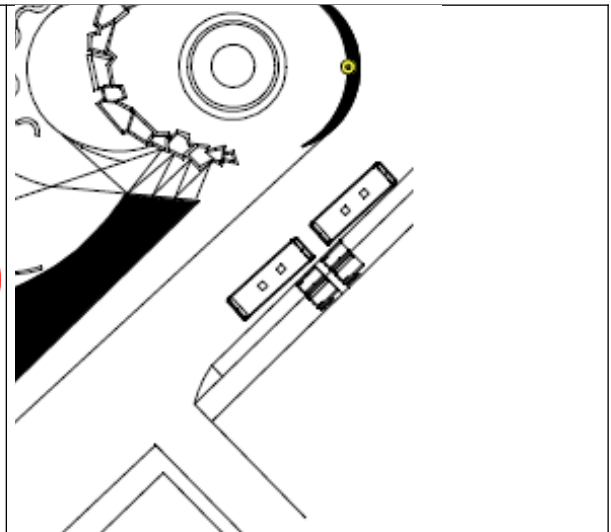


Figura 26 – Ampliação da intervenção proposta.



Figuras 27 e 28 – Maquete eletrônica – Cabine

Na data da vistoria verificou-se que o local onde se pretende instalar os equipamentos fica defronte a estabelecimentos comerciais e banco, não havendo nenhum obstáculo para a instalação dos mesmos. Verificou-se o local fica sombreado no período da devido à localização

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

do sol por detrás das edificações, entretanto no período da manhã há grande incidência solar no local, podendo causar desconforto às pessoas que aguardam no local.

Estudo comparativo entre as propostas apresentadas

Verifica-se que houve um grande avanço do ponto de vista de proteção ao Patrimônio Cultural se comparando a proposta inicial com a alteração apresentada denominada “estação”, uma vez que o volume da edificação a ser implantada reduziu bastante, minimizando a obstrução visual da Igreja Matriz possivelmente provocada com a sua implantação. A segunda proposta, denominada “cabines” não causará impactos negativos na praça e não se configuraria em obstáculo visual, uma vez que seria instalada no outro lado da via pública oposta à praça.

Quanto ao projeto arquitetônico, verifica-se que a proposta da “estação” oferecerá maior comodidade aos usuários do transporte coletivo se comparada com as “cabines”, uma vez que possui cobertura e vedações laterais e posteriores, protegendo de uma maneira mais efetiva as pessoas do sol, chuva e vento. Entretanto, ambos projetos apresentam elementos de vedação translúcidos, pouco eficientes no que diz respeito à proteção do sol e do calor.

No que se refere à circulação de veículos pelo local, a proposta da “estação” é mais eficiente devido a existência da alça viária, uma vez que não haverá obstrução do tráfego de veículos no entorno da praça no embarque e desembarque de passageiros, favorecendo a fluidez do trânsito no local que é bastante intenso. O mesmo não ocorrerá com a implantação da proposta das “cabines”, que prevê o alargamento da calçada reduzindo a largura da pista de rolamento, e obstrução do trânsito no local quando do embarque e desembarque dos passageiros.

Em relação às intervenções a serem executadas na área, verifica-se que para a implantação das “cabines” seria necessário apenas o alargamento da calçada, enquanto para a implantação da “estação”, as intervenções seriam mais vultuosas. Também seria necessário o remanejamento do ponto de táxi existente, que poderá ser instalado nos outros lados da praça onde também há estacionamento de veículos. Quanto a banca de revistas atualmente implantada no local, a mesma poderá permanecer onde se encontra, sendo necessário adaptar a estrutura existente ao padrão de materiais a serem utilizados na estação a ser implantada.

5 - FUNDAMENTAÇÃO

A cidade de Bom Despacho certamente já passou por alterações na sua paisagem urbana, o que nos mostra que a cidade é um ser vivo em constante transformação e que segue a dinâmica de seu tempo de sua gente. A própria Matriz da cidade pode ser destacada como exemplo destas transformações.

No entanto, é preciso considerar que, muitas vezes, as transformações pelas quais as cidades passam são norteadas por um entendimento equivocado da palavra progresso. Muitas edificações são demolidas, praças são alteradas, ruas são alargadas sem se levar em conta às ligações afetivas da memória desses lugares com a população da cidade, ou seja sua identidade.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

“congelar” a cidade, ao contrário esta ação está no sentido de garantir que a população através de seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania⁶.

Segundo a Carta de Petrópolis⁷:

Art. 1º- Entende-se como sítio histórico urbano o espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações. Esse sítio histórico urbano deve ser entendido em seu sentido operacional de ‘área crítica’, e não por oposição a espaços não-históricos da cidade, já que toda cidade é um organismo histórico.

Art. 2º- O sítio histórico urbano-SHR- é parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos ser entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação.

Art. 3º- A cidade enquanto expressão cultural, socialmente fabricada, não é eliminatória, mas somatória. Nesse sentido, todo espaço edificado é resultado de um processo de produção social, só se justificando sua substituição após demonstrado o esgotamento de seu potencial sócio-cultural. Os critérios para avaliar a convivência desta substituição devem levar em conta o custo sócio-cultural do novo.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal de Bom Despacho:

Art. 134. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade bomdespachense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações tecnológicas, científicas e artísticas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artísticas e culturais;

V - os sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Parágrafo Único. Todas as áreas públicas, especialmente jardins e praças, são

abertas a manifestações culturais. (grifo nosso)

6 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, concluímos que a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Despacho e a Praça onde a mesma se encontra localizada constituem-se em referências culturais e históricas de fundamental importância para o município.

⁶ BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.

⁷ Carta do 1º Seminário Brasileiro para preservação e revitalização de centros históricos. Petrópolis, 1987.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Além do patrimônio material, a Praça da Matriz de Bom Despacho possui uma dimensão imaterial que também deve ser considerada, uma vez que é ponto de encontro e lazer de toda a comunidade local, configurando-se num espaço onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. É ainda um espaço que leva os habitantes locais a refletirem e a tomarem contato com outros períodos da história, constituindo-se em um dos bens culturais ali presentes que remetem ao passado da cidade.

Todo e qualquer projeto de revitalização da Praça da Matriz em Bom Despacho deve considerar tal espaço como um sítio histórico urbano- SHR, nos termos da já mencionada Carta de Petrópolis. Sendo assim, a preservação da praça deve ser garantida, tendo como base seu importante potencial sócio-cultural para a população local. As intervenções podem ser realizadas, desde que não prejudiquem a utilização da praça e sua ambiência.

Além disso, a intervenção proposta localiza-se no entorno imediato da Igreja Matriz de Bom Despacho, bem inventariado pelo município e com processo de tombamento aberto em 2006, que se encontra paralisado desde 2007.

Buscando-se conciliar a necessidade de se promover maior conforto aos usuários do transporte coletivo e a proteção ao patrimônio cultural, levando-se em conta a análise aos projetos e o estudo comparativo já descritos na análise técnica deste documento, sugere-se a implantação da proposta denominada “estação”. Apesar de serem necessárias maiores intervenções para sua implantação, a intervenção trará maiores benefícios aos usuários do transporte coletivo e à fluidez do trânsito no local.

Para implantação da Estação e da alça viária, parte do espaço público da praça será utilizado. Como contrapartida da subtração desta área sugere-se que o Poder Público:

- Realize o tombamento da praça e da Igreja Matriz, com elaboração do dossiê de tombamento, por meio de pesquisa e levantamento, seguindo a metodologia sugerida pelo IEPHA, considerando as características e particularidades dos bens. O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deverá definir delimitação do perímetro tombado e de entorno de tombamento e as diretrizes de intervenção para conservação e manutenção do bem cultural. O tombamento significará o reconhecimento do valor cultural do conjunto e o Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção do patrimônio cultural da cidade.
- Elabore de projeto de revitalização da praça, prevendo adequação e padronização do mobiliário urbano (bancos, lixeiras, luminárias, etc), manutenção dos jardins e da pavimentação, iluminação noturna de destaque da Igreja Matriz, entre outros.

Também é necessário:

- O projeto arquitetônico proposto apresenta elementos de vedação translúcidos, pouco eficientes no que diz respeito à proteção do sol e do calor. Deverão ser estudadas formas de reduzir a incidência solar para oferecer maior conforto aos usuários, como a instalação de películas ou brises.
- Realização de audiências públicas para que a população seja ouvida a respeito da intervenção a ser realizada no local.
- O projeto deverá ser previamente analisado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, uma vez que se insere em área de interesse cultural, que após parecer de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

profissional habilitado, irá deliberar sobre a intervenção. O Conselho somente deverá deliberar após a apresentação do projeto completo, devendo conter imagens tridimensionais da intervenção pretendida para melhor entendimento dos conselheiros. A aprovação do Conselho deverá observar a preservação da paisagem urbana, do meio ambiente e da visibilidade dos bens culturais.

7 - ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 18 (dezenove) folhas, todas numeradas, sendo a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora